



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.572, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.485/2019, do Poder Executivo).

“Denomina como ‘EMEI José Gonçalves’ a Unidade Escolar localizada na Av. Marginal do Candava, nº 2.321, Vila Menck”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “EMEI Jose Gonçalves” a Unidade Escolar localizada na Av. Marginal do Cadaval, nº 2.321, Vila Menck, Carapicuíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de março de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente